



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº <sup>5</sup> AO  
SUBSTITUTIVO Nº 02 AO  
PROJETO DE LEI Nº 229/2013  
(ADITIVA)

PROPOSTA Nº 040

**Art. 1º** Acresça-se no subitem 5.2 – Coletora B, do item 5 - *Classificam-se como Vias Coletoras A e B as seguintes vias*, do Anexo II – Relação Hierárquica das Vias, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 229/2013, a Rua dos Comerciantes, a ser numerada na Redação Final.

**Art. 2º** Fica a Rua dos Comerciantes identificada na cor verde (Coletora B), no Anexo I-3: Mapa das Vias Coletoras, do Anexo I: Mapas do Sistema Viário Básico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



# Câmara Municipal de Londrina

*Estado do Paraná*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

**PÉRICLES DELIBERADOR**  
Presidente

**JOSÉ ROQUE NETO**  
Vice-Presidente

**ROBERTO FÚ LOURENÇO**  
Membro

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

**VILSON BITTENCOURT**  
Presidente

**ELZA CORREIA**  
Vice-Presidente

**GAÚCHO TAMARRADO**  
Membro